



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/STIC/CGTIC

Ata de Reunião CGTIC 21 DE SETEMBRO DE 2021 / 9h – 10:30h - EXTRAORDINÁRIA

Participantes

Gualter, Antônio Ferreira, Lourenco, Renata, Wagner, Egídio, Luan Ferreira, Sebastião, Jocielma e Amora.

Pauta:

1 - Processo de Gerenciamento de Capacidade e Disponibilidade (Amora - SERED).

- Amora inicia falando da necessidade da criação de um catálogo de serviços e ativos da SERED e conseqüentemente, seu gerenciamento e disponibilidade;
- Expõe o documento que ilustra as etapas desse catálogo de serviços e ativos da SERED;
- Apresenta o fluxograma do processo enfatizando que o mesmo se inicia tanto com a aquisição de um novo ativo ou serviço quanto com um serviço já existente, cujas métricas são aprovadas pela Coordenação da COINF;

o Gualter questiona se existe alguma possibilidade de solução que não implique em contratação e Amora explica que, caso ocorra um incidente envolvendo solução de contorno, a responsabilidade já seria da gerência de incidentes;

o Egídio comenta que será frequente relacionar os processos dentro da COINF e na ocorrência de um incidente, o mesmo será registrado e tratado no processo de Gerenciamento de Incidentes;

o Explica ainda que o registro de incidentes abre portas para o processo de Gerenciamento de Problemas, caso haja um maior impacto;

o Egídio solicita a Amora a substituição, no fluxograma, da nomenclatura incidente externo por somente incidente, objetivando interligar os processos e Amora acata;

o Renata sugere incluir a etapa retirar do catálogo de serviços para sua atualização permanente e Amora concorda;

- Amora apresenta os indicadores do processo, a saber: quantidade de eventos onde a capacidade excedeu os limites planejados e quantidade de incidentes de disponibilidade causados por incapacidade, dando assim ênfase no monitoramento dos ativos;

o Gualter solicita que se inclua indicadores de capacidade para os serviços de links de internet do TRE e das Zonas Eleitorais, os quais são críticos para a Alta Administração e Amora concorda;

- Amora continua apresentando a planilha de riscos e as ações necessárias para melhorar ou mitigar esses riscos;

- Fala que haverá no catálogo de serviços o registro do limite de capacidade aceitável, exigido por normas do CNJ, ficando estabelecido em oitenta por cento da capacidade total;

o Gualter explica que os parâmetros para o Conselho é de que os ativos da TI estejam no máximo a oitenta por cento da sua capacidade, portanto, não devendo passar disso, cabendo um disparo de alerta antes de chegar nesse limite;

o Gualter ainda fala do risco de um planejamento orçamentário inadequado, onde faltou previsão de recursos para aquisição de um serviço imperativo na resolução do problema, cujo ativo deveria ter sido mapeado;

o Amora diz que irá, junto a equipe da SERED, considerar as sugestões para melhoria do processo;

- Amora comenta que o risco de incidentes não resolvidos poderia acarretar na indisponibilidade de ativos ou serviços, cuja saída seria a procura de alguma solução de contorno, antes que a gerência de Incidentes tomasse à frente, na análise da causa raiz do problema;

o Egídio comenta que esse monitoramento já é feito pelo Processo de Gerenciamento de Incidentes, não sendo necessário à sua inclusão e Amora o retira do processo;

o Gualter comenta que a revisão do processo poderá ser até provocada pela reestruturação, visto que haverá mudanças de setores e atores dentro desse novo projeto da Alta Gestão do TRE;

o Lembra que toda a STIC deverá perseguir os objetivos contidos na ENTIC-Jud porque haverá cobranças da Alta Administração, portanto deverá haver melhorias contínuas em nossos setores;

o Renata observa a imperativa necessidade de interligação entre os processos e, assim sendo, que os seus gerentes conversem entre si durante a revisão dos mesmos;

- Após a finalização, Renata pergunta se todos os membros aprovam o processo e esses concordam com os pontos explicados;

- **Fica, portanto, aprovado o Manual do Processo de Capacidade e Disponibilidade por todos os membros do comitê.**

2 - Revisão do processo de Gerenciamento de Desenvolvimento de Sistemas e Gerenciamento do ciclo de vida (Jocielma - SEADB).

- Jocielma inicia esclarecendo que esse processo já foi publicado e aqui haverá a atualização de suas etapas;

- Apresenta o fluxograma do processo comentando que o mesmo se inicia desde que o sistema é solicitado até o momento de sua descontinuação;

- Esclarece que houve a necessidade de alterações no processo tanto na solicitação do sistema quanto na sua construção;

- No que se refere a demanda pelo sistema, explica que as mudanças ocorreram no modo de sua solicitação, passando a ser feito via sistema Guardião e, também, na inclusão da etapa de periodicidade de análise desses pedidos pela SEADB;

- Ilustra que a outra alteração foi a atualização da planilha de seleção de projetos, principalmente de pequenos sistemas, contemplando a previsão do tempo necessário para seu desenvolvimento;

o Renata explica que na etapa de seleção do sistema, futuramente deverá haver uma revisão para inclusão do Comitê multidisciplinar que ficará responsável pela priorização dos sistemas, cuja decisão hoje é tomada pela Diretoria Geral;

- No que se refere às mudanças na fase de construção do sistema, Jocielma esclarece que ocorre em paralelo às etapas de gerência de requisitos, de desenvolvimento dos sistemas, de

gerência de versões e de manutenção dos sistemas que existem;

- Fala que uma das alterações necessárias ocorreu na fase de gerência de requisitos, pois percebeu-se a importância da introdução do conceito de versão e fase de desenvolvimento do sistema para a conclusão de sua entrega;

- Já na fase de gerência de versões, explica que houve mudanças para haver interligação com o processo de Gerenciamento de Mudanças;

o Gualter comenta que é determinado pelo CNJ que todo sistema deve ter um Comitê Gestor ou um Gestor da Área Negocial que será responsável pelo sistema;

o Explica que seria importante a partir de agora requerer da Diretoria a indicação do Comitê Gestor da Área Negocial do sistema antes da sua entrega, a fim de atender a normativa do CNJ;

o Egídio esclarece que já está se fazendo essa indicação na portaria de designação da unidade gestora do sistema em função da dinâmica de mudanças de atores dentro das unidades;

o Jocielma reforça que também essa decisão foi tomada em função da planilha de riscos do processo;

o Renata fala que ao se determinar qual é o Comitê Gestor ou o Gestor responsável pelo sistema, eles serão o elo de ligação na transferência das informações em caso de mudanças dentro da unidade, eximindo a SEADB de dar suporte negocial;

o Gualter sugere que exista na fase de produção do sistema uma revisão da portaria de designação do setor responsável pela área negocial do sistema;

o Egídio concorda visto que os demandantes poderão não ser os mesmos quando o sistema for colocado em produção;

o Renata recomenda que haja uma conferência da unidade gestora solicitante incluída na portaria inicial com o setor responsável pela gestão do sistema;

o Jocielma acata a sugestão, incluindo no fluxograma uma nova fase para averiguar a necessidade de atualização desses gestores;

o Renata lembra que existe uma lista de sistemas incluídos no PDTIC, conforme recomendação do TSE e normas do CNJ e que é necessário se deliberar qual a periodicidade das suas atualizações;

o Gualter questiona se existe revogação da portaria inicial quando o sistema passa a não ser mais utilizado;

o Jocielma esclarece que na fase de descontinuação de sistemas é elaborado uma nova portaria para cessar os efeitos da portaria de designação;

- Após conclusão, é indagado se todos aprovam o processo e os membros acordam com os pontos apresentados;

- **Fica, portanto, aprovada a revisão do Manual do Processo de Desenvolvimento de Sistemas e Gerenciamento do ciclo de vida por todos os membros do comitê.**

3 - Ações necessárias.

O que?

Quem?

- Elaborar a minuta de Portaria, junto com o Manual do Processo de Capacidade e Disponibilidade, para apreciação final da Diretoria Geral.

Amora

- Elaborar a minuta de Portaria, junto com o Manual revisado do Processo de Desenvolvimento de Sistemas e Gerenciamento do ciclo de vida, para apreciação final da Diretoria Geral.

Jocielma

Próxima reunião

- 05/10/2021 às 9h:00.



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCIO MONTEIRO DE MELO, Analista Judiciário**, em 25/10/2021, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA GONZAGA MARQUES, Técnico Judiciário**, em 25/10/2021, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOCIELMA JERUSA LEAL ROCHA MONTEIRO, Analista Judiciário**, em 25/10/2021, às 18:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO SILVA PENHA, Técnico Judiciário**, em 25/10/2021, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMORA CRISTINA ALBUQUERQUE SUKAR, Analista Judiciário**, em 25/10/2021, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, Coordenador(a)**, em 26/10/2021, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUALTER GONÇALVES LOPES JÚNIOR, Secretário**, em 27/10/2021, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WAGNER SALES FERREIRA, Coordenador(a)**, em 28/10/2021, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 03/11/2021, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1507119** e o código CRC **01D31918**.

0008692-53.2021.6.27.8000 | 1507119v5

